



São Paulo, 12 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Dimas Ramalho
DD Presidente do Tribunal de Contas do Estado de SP
Av. Rangel Pestana, 315 - Sé
São Paulo - SP, 01017-906

Assunto: Requerimento de Informação Nº **003/2022**

Prezado Senhor,

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 58.052/2012, requeremos o envio de cópias (ou informação sobre sua disponibilização em inteiro teor no site desta Corte de Contas), **de todas as conclusões sobre a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo produzido anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização – CPSEC S/A**, publicadas e informadas ao Tribunal de Contas do Estado, **por força do disposto no inciso V do artigo 14 do Estatuto Social da companhia, in verbis:**

ARTIGO 14 - Além das atribuições previstas em Lei, compete ainda ao Conselho de Administração:

.....

*V. promover anualmente a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, **devendo publicar suas conclusões e informá-las** à Assembleia Legislativa e **ao Tribunal de Contas do Estado**, excluindo-se dessa obrigação as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da companhia; (grifo nosso)*

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar – Brasília – DF – Cep – 70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil

Telefone (61) 2193-9731 - E-mail: contato@auditoriacidada.org.br, www.auditoriacidada.org.br

NÚCLEO SÃO PAULO DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA - E-mail auditoriacidadasp@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Pelo Requerimento de Informações #SIC0000001585, cuja resposta data de 22 de junho de 2022, solicitou-se a apresentação de documentos entregues pela Companhia Paulista de Securitização – CPSEC S/A a esta Corte, desde a criação da referida companhia, bem como informar a destinação e os encaminhamentos dados aos referidos documentos mencionados no item acima, disponibilizando-se cópia das análises técnicas procedidas, pareceres emitidos e respectivas conclusões.

O citado pedido justificou-se pelo trabalho de auditoria que vem sendo realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida, em especial por seu Núcleo São Paulo, sobre a constitucionalidade e legalidade do processo de securitização intermediado pela CPSEC.

Em resposta, foi indicado o link "<https://www.tce.sp.gov.br/processos>" para pesquisa pelas próprias requerentes, asseverando **que todo o processo é disponibilizado apenas após a prolação de sentença.**

As subscritoras, então, consultaram ano a ano as informações contidas no link acima, constatando que o sistema de processo eletrônico desta Corte apenas disponibiliza no site o inteiro teor de seus atos, não os documentos encaminhados pela empresa auditada.

No caso da CPSEC, contudo, o inciso V do artigo 14 do Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração da empresa deve promover anualmente **a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo**, devendo publicar suas conclusões e **informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.**

A despeito da expressa previsão legal, as requerentes não encontraram no citado link cópias dos relatórios produzidos pelo Conselho de Administração da CPSEC com a destacada análise, razão pela qual reiteram o pedido, nos termos acima formulados.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido.


Maria Lucia Fattorelli

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

DocuSigned by:

6CCE7C3283A940D...
Sônia Alves

Coordenadora Geral do Núcleo São Paulo da Auditoria Cidadã da Dívida